



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

12 de 04 de 23

INDICAÇÃO N. 036/2023.

Lido em 05/04/23

1º Secretário

PRESIDENTE

Marcos Roberto, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, solicitando a reforma do telhado e a pintura do Ginásio José Mendes Filho, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 05 DE 04 DE 2023

PRESIDENTE

O objetivo principal da medida é de sanar os transtornos causados pelas goteiras e infiltrações decorrentes das intensas chuvas. O fim das goteiras e das infiltrações é imprescindível, pois, entre outros problemas, induzem, por uma questão de segurança, a interdição do espaço necessária a evitar acidentes entre os atletas e frequentadores, além de colocam em risco o assoalho de madeira do espaço.

Espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 14 de junho de 2023.

Marcos Roberto
Ver. Marcos Roberto

Fernandes

Osório

A. L. S.